



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

OFÍCIO GAB/PGE Nº 1092/2022

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: PGE 10175/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para compartilhar o Relatório de Gestão 2020-2022 da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, divulgado neste mês de dezembro de 2022. O documento traça um panorama da instituição ao longo dos últimos três anos, com o objetivo de demonstrar a dimensão do papel desempenhado pela PGE, cuja missão é exercer com excelência a defesa dos direitos e interesses do Estado de Santa Catarina e a orientação jurídica dos administradores públicos.

O relatório reúne os resultados alcançados e principais ações empreendidas pela PGE nesse período nas mais diferentes áreas, passando pela arrecadação da dívida ativa, atuação no consultivo e no contencioso, bem como na área da resolução extrajudicial de demandas, um caminho que deve ser reforçado nos próximos anos.

O Poder Legislativo de Santa Catarina sempre atuou de forma colaborativa junto à Procuradoria-Geral do Estado e, nos últimos três anos, a relação de cooperação institucional foi fortalecida, contando com parcerias que fizeram a diferença na atuação diária da PGE em favor do Estado de Santa Catarina e dos catarinenses; os resultados estão, em boa parte, retratados nas páginas do relatório de gestão anexo.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração, desejando boas festas e um novo ano auspicioso.

Respeitosamente,

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

Excelentíssimo Senhor

MOACIR SOPELSA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y9SX9Q63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO LAGUNA PEREIRA (CPF: 004.XXX.480-XX) em 22/12/2022 às 20:03:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:26 e válido até 13/07/2118 - 15:07:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMTAxNzVfMTAxOTBfMjAyMI9ZOVNYOVE2Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00010175/2022** e o código **Y9SX9Q63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PGE · SC

RELATÓRIO
DE GESTÃO

2022

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Moisés da Silva

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Sérgio Laguna Pereira

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Daniel Cardoso

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ederson Pires

CORREGEDOR-GERAL

Loreno Weissheimer

PROCURADOR-CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

André Filipe Sabetzki Boeing

PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO

Andréia Cristina da Silva Ramos

PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

Jocélia Aparecida Lulek

PROCURADORA-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS

Elenise Magnus Hendler

COORDENADORA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Adriana Gonçalves Cravinhos

DIRETOR DE APOIO TÉCNICO

Fernando Mangrich Ferreira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Yuri Carioni Engelke



1

MENSAGEM DA PGE

MENSA GEM DO PROCU RADOR



“

Os últimos três anos foram desafiadores e, ao mesmo tempo, de grandes realizações para a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina. Em 2020, atravessamos uma pandemia mundial com o dever de garantir segurança jurídica na tomada de decisão pelas autoridades públicas sem descuidar do atendimento às necessidades dos cidadãos, tanto do ponto de vista da saúde pública e da preservação das vidas quanto das medidas econômicas necessárias para a manutenção das atividades no Estado.

Apesar das dificuldades naturais experimentadas em um período de instabilidade, ainda em 2020, a PGE conseguiu reforçar a equipe de Procuradores do Estado com a nomeação dos aprovados no último concurso, o que representou um importante incremento na força de trabalho em prol da defesa do Estado de Santa Catarina.

O ano seguinte - 2021 - ficou marcado por uma série de realizações, como, por exemplo, a criação do Programa de Incentivo à Desjudicialização e ao Êxito Processual (Prodex) e da Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos (CASC), que representam um novo olhar da advocacia

pública, sempre pautada na defesa do interesse público, porém, com mais liberdade para buscar a redução da litigiosidade por meio da solução consensual dos conflitos.

Igualmente importante em 2021 a criação de 45 novos cargos de Procurador do Estado, aumentando de 115 para 160 o número total de vagas, o que permitiu a realização de novo concurso público de ingresso na carreira, que está em andamento. Houve também a conquista histórica do reconhecimento do direito aos honorários advocatícios, luta de muitas décadas.

O ano de 2022 consolidou o novo momento vivenciado pela instituição e foi marcado pelo projeto PGE 40 anos, que contou com homenagem ao fundador da PGE, lançamento de livro comemorativo, documentário dividido em duas partes, uma série de entrevistas com ex-Procuradores-Gerais, Procuradores e servidores que marcaram as quatro décadas da instituição e um grande evento realizado em junho para celebrar o aniversário da PGE.

Nas próximas páginas, estão detalhadas as atividades e realizações consideradas mais relevantes durante a gestão 2020/2022, liderada, desde fevereiro de 2020, pelo Procurador do Estado Alisson de Bom de Souza, a quem tive a honra de suceder até o encerramento do ano de 2022.

A missão da PGE é a defesa do interesse público e a garantia da segurança jurídica dos atos da Administração Pública estadual. Creio que passos importantes foram dados e a PGE que encerra 2022 é uma instituição cada vez mais madura e mais forte. O êxito de cada um de nós é o êxito da PGE. Que um novo ciclo se inicie com novas conquistas e realizações!

”

Sérgio Laguna Pereira
PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO



2

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão pretende traçar um breve panorama da Procuradoria-Geral do Estado nos últimos três anos. Inspirado nos princípios da publicidade e da transparência, o propósito é demonstrar a importância e a dimensão do papel desempenhado pela instituição para o Estado de Santa Catarina e para a sociedade catarinense, uma vez que a tarefa primária da PGE é a defesa do interesse público e, ainda, contribuir, mediante a prestação de serviços jurídicos de excelência, para a viabilização de políticas públicas.

ARRECADADAÇÃO

A arrecadação da dívida ativa é conduzida pela Procuradoria Fiscal da PGE, que promove cobranças administrativas e judiciais. A área promove o protesto das CDAs, ajuíza execuções fiscais e defende o Estado em ações tributárias. Ela se divide em núcleos para dar tratamento diferenciado e prioritário para dívidas de alto valor e combater fraudes fiscais estruturadas. Tem atuação também junto ao Tribunal Administrativo Tributário. O objetivo é garantir a receita fiscal do Estado e arrecadar dívidas não pagas.

PREVENÇÃO

A consultoria e o assessoramento jurídico dos órgãos da Administração Pública estadual são tarefa da Consultoria Jurídica da PGE. Ela orienta os gestores em relação a atos legislativos (autógrafos e diligências de projetos de lei) e de consultas jurídicas de grande complexidade. Atende as Secretarias de Estado também em relação a editais de licitação, contratos, convênios, atos administrativos e a respeito da estruturação de políticas públicas. O objetivo é garantir a segurança jurídica dos atos da Administração e prevenir litígios.

PROTEÇÃO

A tarefa de defesa no contencioso em geral das ações ajuizadas contra o Estado cabe à Procuradoria do Contencioso. Maior órgão de execução finalístico da PGE, a Procont está estruturada em núcleos especializados de ações administrativas, patrimoniais, posse e propriedade, saúde, execuções de sentença, dentre outros. A função é defender judicialmente o patrimônio público. Com essa atuação, a Procont garante a execução das políticas públicas do Estado e a segurança jurídica dos atos administrativos dos diferentes órgãos públicos estaduais.

CONCILIAÇÃO

Recentemente estruturada, a Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos (CASC) é a nova frente de atuação da PGE. Com a missão de transformar a cultura da litigância em solução consensual de controvérsias, o objetivo é garantir a redução da litigiosidade e assegurar, de forma célere e assertiva, os direitos dos cidadãos, evitando litígios morosos e desnecessários. A atividade de conciliação desenvolvida pela PGE compreende também a Câmara de Conciliação de Precatórios, que negocia descontos no pagamento de precatórios.



3

PRINCIPAIS RESULTADOS

PRINCIPAIS NÚMEROS

Embora a atuação da PGE, em face da complexidade, não possa ser reduzida a números, eles são importantes para traçar a dimensão do resultado positivo que o trabalho da instituição gera para a Administração Pública estadual. **No gráfico de área ao lado, é possível perceber que o custo da PGE é muito menor do que o êxito obtido pela instituição na defesa dos processos judiciais e na arrecadação.** Mesmo se considerado o custo da judicialização da saúde (cujas origens fogem a uma abordagem exclusivamente judicial) e as ordens de pagamentos de condenações judiciais (precatórios e RPVs), **o que se evidencia são as vitórias judiciais da PGE, que previnem condenações e preservam o patrimônio do Estado de Santa Catarina.**

COMPARAÇÃO ENTRE CUSTOS E RESULTADOS DA ATUAÇÃO DA PGE-SC

2020 - 2022

DEFESA DA PGE EM
AÇÕES AJUIZADAS CONTRA O ESTADO

R\$ 13,81 BI

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

R\$ 1,4 BI

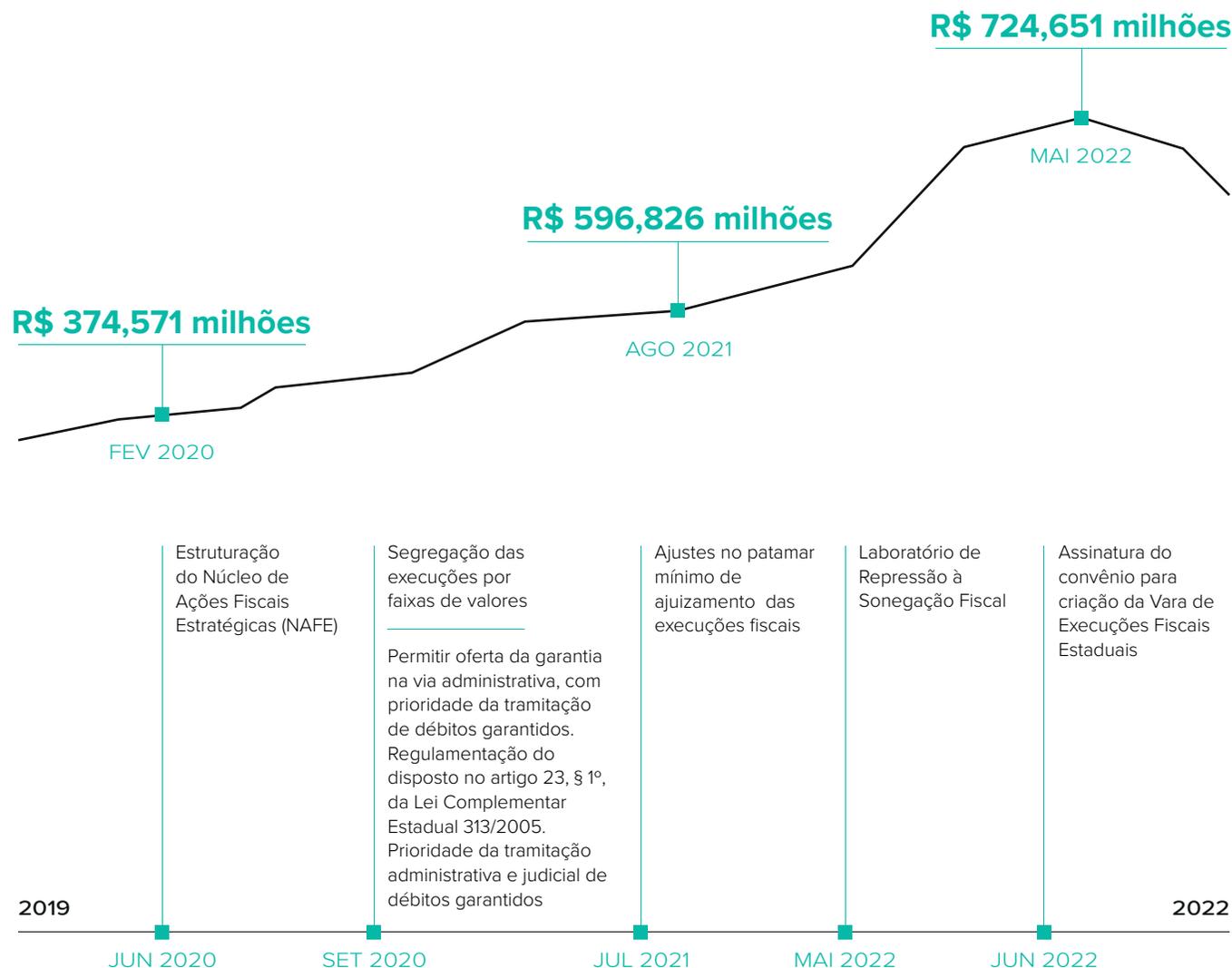
ARRECADAÇÃO FUNJURE R\$ 140 MI	DEFESA DA PGE NAS EXECUÇÕES CONTRA O ESTADO	CUSTO DA PGE	LITIGIOSIDADE DA SAÚDE	RPV E PRECATÓRIOS INSCRITOS
	R\$ 449 MI	R\$ 398 MI	R\$ 1.1 BI	R\$ 824 MI

ARRECADÇÃO

DOBRAR A ARRECADAÇÃO

A PGE-SC implantou uma série de medidas que visam ao **melhor aproveitamento dos recursos da Procuradoria Fiscal** com o intuito de otimizar a arrecadação, utilizando critérios de utilidade e de relevância econômica. Dessa forma, alcançou, em agosto de 2021, R\$ 596,826 milhões arrecadados em dívida ativa nos 12 meses anteriores, o dobro do índice verificado no início do período de 2020.

LINHA DO TEMPO - ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA 2020 - 2022

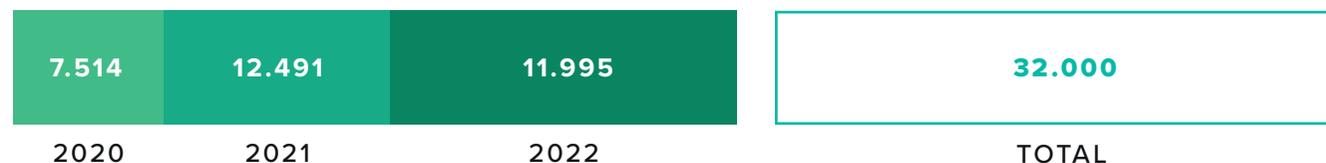


CONSULTORIA

Com a assunção das Consultorias Jurídicas setoriais das Secretarias de Estado, a PGE-SC se estruturou e empregou esforços a fim de conferir continuidade aos serviços jurídicos da Administração Pública estadual e assegurar segurança jurídica aos atos e contratos, bem como à formulação das políticas públicas nas diferentes áreas.

NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS

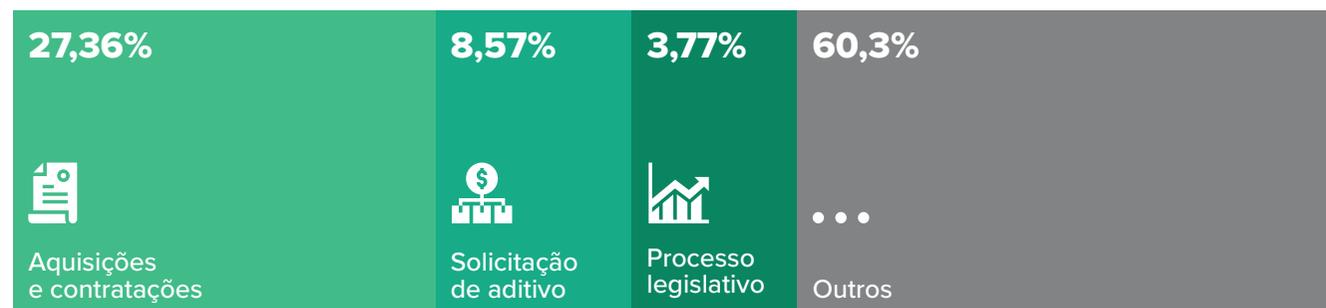
2020 - 2022



NUAJ

Em junho de 2021, foi implantado o Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços jurídicos (NUAJ).

TIPOS DE ASSUNTOS



PARECERES JURÍDICOS REFERENCIAIS



Durante os anos de 2021 e 2022, a Consultoria Jurídica da PGE regulamentou o uso de pareceres jurídicos referenciais, com o intuito de instruir a Administração Pública em matérias repetitivas e similares e, com isso, tornar o serviço de orientação jurídica mais eficiente.

VOLU ME PRO CES SUAL

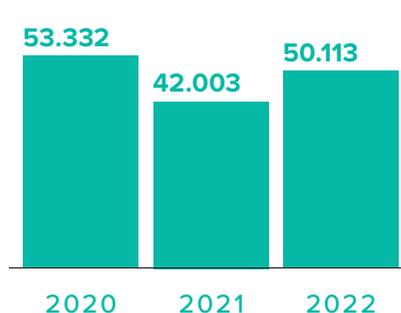
A PGE atuou em

308.389

processos nos últimos três anos

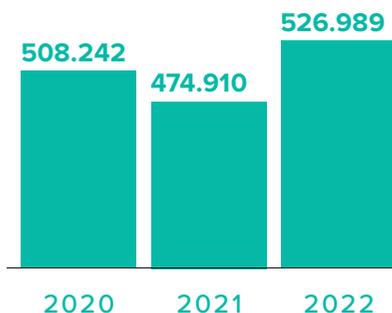
Ao longo desses três anos, a PGE recebeu **145.448** novos processos.

NÚMERO DE NOVOS PROCESSOS RECEBIDOS:



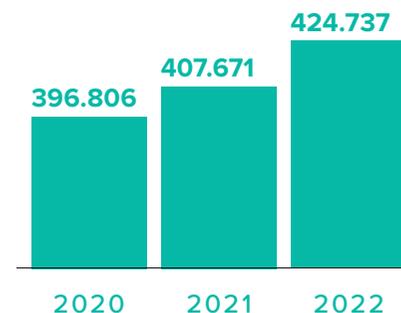
No mesmo período, o Estado de Santa Catarina recebeu um total de **1.510.141** movimentações judiciais.

NÚMERO DE MOVIMENTAÇÕES JUDICIAIS:



Os processos judiciais demandaram a elaboração de **1.229.214** documentos.

NÚMERO DE DOCUMENTOS ELABORADOS:



NOVOS PROCESSOS POR ÁREA:

Área	Novos Processos
Administrativa	38.183
Fiscal	22.917
Tributária	20.762
Posse e propriedade	18.890
Saúde	17.397
Patrimonial	12.847

Novos cumprimentos de sentença	2020	2021	2022
	11.564	15.596	21.730

CONCILIAÇÃO

A Câmara de Conciliação de Precatórios (CCP), vinculada à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), é responsável pela promoção de editais de conciliação, em que os credores do Estado titulares de precatórios oferecem descontos e, em contrapartida, recebem antecipadamente o pagamento dos créditos. Essa atividade injeta recursos na economia, garante que o cidadão possa receber mais rapidamente os valores e, ainda, gera economia ao erário.

	2020	2021	2022	TOTAL
 Valor da certidão	R\$ 126.824.050,31	R\$ 226.168.059,54	R\$ 268.336.091,19	R\$ 621.328.201,04
 Valor com acordo	R\$ 99.914.470,12	R\$ 179.536.697,88	R\$ 210.113.398,00	R\$ 489.564.566,00
 Valor economizado	R\$ 26.909.580,19	R\$ 46.631.361,66	R\$ 58.222.692,60	R\$ 131.763.634,45



Nos últimos três anos foram celebrados

7.072
acordos

+100%

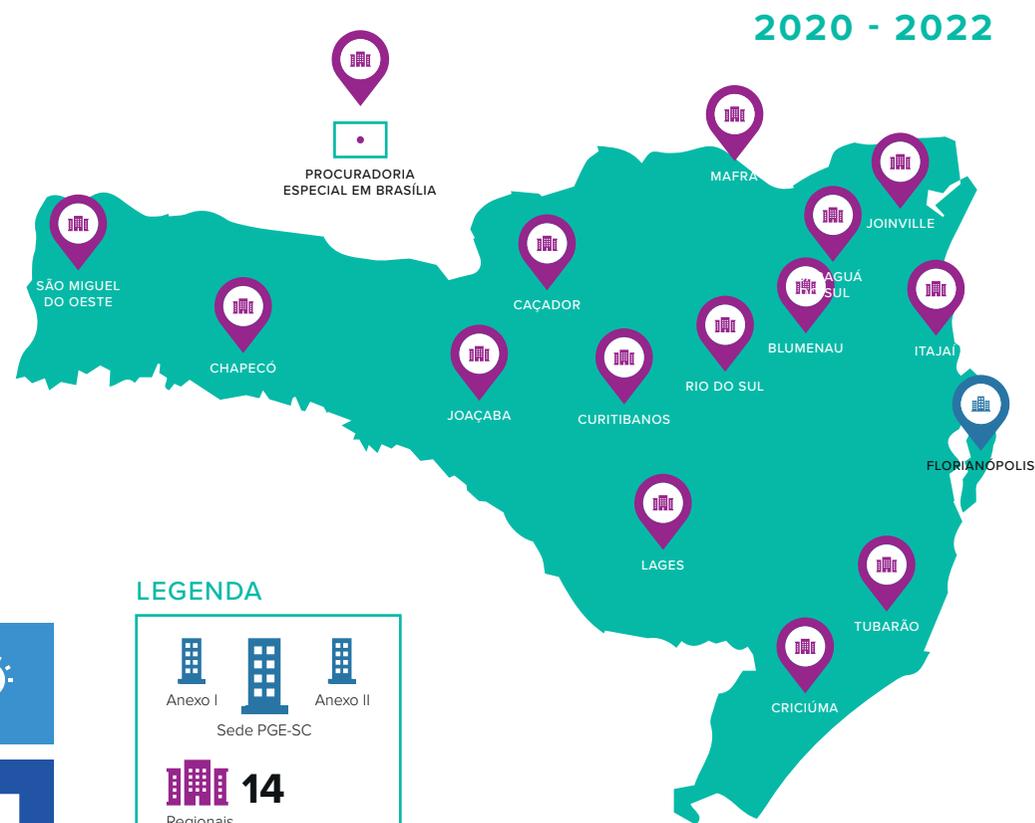
O NÚMERO DE ACORDOS CELEBRADOS DOBROU DE 2020 PARA 2022

131 mi

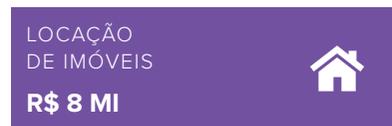
FORAM ECONOMIZADOS R\$ 131 MILHÕES EM PRECATÓRIOS PAGOS, O QUE EQUIVALE A 22% DE ECONOMIA GERADA

ESTRUTURA

A PGE, em relação à estrutura física, distribui-se no Estado de Santa Catarina em sede na Capital (a qual conta ainda com dois anexos) e subsedes em cidades relevantes do interior do Estado. Conta ainda com uma Procuradoria Especial em Brasília. Em relação a recursos humanos, tem um corpo de 661 colaboradores, compreendendo Procuradores do Estado, servidores, terceirizados e estagiários. O custo médio anual de manutenção da instituição é de R\$ 132 milhões.



LEGENDA



R\$ 1,4 bilhão

em arrecadação de dívida ativa

R\$ 13,81 bilhões

em ações contra o Estado que foram defendidas pela PGE

R\$ 449 milhões

de excessos identificados e impugnados pela PGE em processos de execução contra o Estado

R\$ 131 milhões

economizados em acordos realizados pela Câmara de Conciliação de Precatórios (CCP)

32 mil

pareceres jurídicos emitidos por Procuradores do Estado, conferindo segurança jurídica aos atos, contratos e políticas públicas formuladas pela Administração Pública estadual



4

AÇÕES INSTITUCIONAIS

AVANÇOS LEGISLATIVOS INSTITUCIONAIS

LEI DO PRODEX

A Lei nº 18.302/2021 instituiu o Programa de Desjudicialização e Incentivo ao Êxito Processual (PRODEX), vinculado à PGE. Houve a instituição de mecanismos de otimização da atuação da PGE, tendo sido prevista renovação e modernização da sistemática de celebração de acordos judiciais e administrativos, dispensa de ajuizamento de ações e de apresentação de defesas, dentre outros.



HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E RETRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO AO ÊXITO

A Lei nº 18.302/2021 regulamentou no art. 14 a distribuição de honorários advocatícios para Procuradores do Estado e Advogados Autárquicos e Fundacionais. Houve, ainda, a instituição de retribuição de auxílio ao êxito aos servidores da PGE.



HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DAS EMPRESAS ESTATAIS

Por proposta da PGE, o Grupo Gestor de Governo (GGG) também promoveu, por meio da Resolução GGG nº 20/2021, a regulamentação da distribuição de honorários advocatícios aos advogados das empresas estatais estaduais.

AVANÇOS LEGISLATIVOS INSTITUCIONAIS

CÂMARA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

A Lei Complementar nº 780/2021 criou a Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos (CASC), vinculada à PGE, com o objetivo de dotar a advocacia pública estadual de instrumentos de solução consensual das controvérsias. Ela foi regulamentada, no âmbito interno da PGE, através da Resolução CONSUP nº 4/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a composição, o funcionamento e os procedimentos da CASC/PGE.



CÂMARA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS | PGE SC



CRIAÇÃO DE 45 NOVOS CARGOS DE PROCURADOR

A Lei Complementar nº 780/2021 criou 45 novos cargos de Procurador do Estado, aumentando de 115 para 160 o número total de vagas na carreira.



REGULARIZAÇÃO DA ADVOCACIA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

A Lei Complementar nº 783/2021 promoveu a regularização dos serviços jurídicos das autarquias e das fundações públicas do Estado de Santa Catarina. A carreira dos Advogados Autárquicos e Fundacionais foi colocada em extinção, a fim de assegurar, de modo progressivo e gradativo, a observância do princípio da unicidade da Advocacia Pública previsto no art. 132 da Constituição Federal.

AVANÇOS LEGISLATIVOS INSTITUCIONAIS



SERVIÇOS JURÍDICOS DE EMPRESAS ESTATAIS NÃO OPERACIONAIS OU EM PROCESSO DE EXTINÇÃO

O Decreto nº 1.836/2022, proposto pela PGE, regulamentou o art. 16 da Lei Complementar nº 780/2021 que prevê a possibilidade da PGE realizar a representação judicial e extrajudicial de empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado não operacionais ou em processo de extinção, dissolução ou liquidação, bem como prestar consultoria e assessoramento jurídicos aos representantes legais das referidas entidades.



ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

O Decreto nº 2.241/2022, proposto pela PGE, regulamentou os arts. 21 e 22 da Lei nº 18.302/2021, dispendo sobre a utilização, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, da arbitragem como meio de resolução de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis e sobre a previsão da cláusula de mediação nos instrumentos obrigacionais firmados pelos órgãos e pelas entidades.



REGULAMENTAÇÃO DOS ACORDOS QUE IMPLICAM AUMENTO DE DESPESA

O Decreto nº 2.270/2022, proposto pela PGE, regulamentou o art. 17 da Lei nº 18.302/2021, a fim de estabelecer as hipóteses a serem obrigatoriamente submetidas à prévia deliberação do Grupo Gestor de Governo (GGG) para a realização de acordos judiciais e o reconhecimento de direitos no âmbito administrativo.



NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS

A Portaria GAB/PGE nº 133/2022 disciplinou a celebração de negócios jurídicos processuais no âmbito do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos do Estado de Santa Catarina, conforme previsão contida no art. 20 da Lei nº 18.302/2021.



ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio de grupo de trabalho coordenado pelo Corregedor-Geral, a PGE elaborou anteprojeto de Lei do Processo Administrativo Estadual. O objetivo é estabelecer normas gerais para o processo administrativo da Administração Pública estadual, a fim de resguardar direitos dos administrados e cumprir os fins da Administração. A minuta atualmente se encontra tramitando no âmbito da Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil.



DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS (DIAL) DE CARREIRA

Após a inclusão de previsão legislativa na Lei Complementar nº 741/2019, de que o cargo de Diretor de Assuntos Legislativos da Casa Civil deve ser exercido privativamente por Procurador do Estado, houve a preservação dessa prerrogativa nas minirreformas administrativas que se seguiram.



POSSE DE NOVOS PROCURADORES

Entre 2020 e 2022, tomaram posse 25 novos Procuradores do Estado aprovados no 9º Concurso Público de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de SC. Todos os aprovados no concurso foram nomeados.

NOVO CONCURSO PARA PROCURADOR DO ESTADO

Em agosto de 2022, ocorreu a abertura do 10º Concurso Público de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de SC, com 42 vagas previstas no Edital, já tendo sido realizada a primeira etapa (prova objetiva) no dia 4 de dezembro de 2022.



NOVO CONCURSO PARA SERVIDOR

Em setembro de 2022, ocorreu a abertura de concurso para 61 vagas para cargos de apoio na PGE, envolvendo cargos de nível superior (Administrador, Analista Técnico-Administrativo, Assistente Jurídico e Contador) e médio (Técnico em Informática), com prova, em fase única, realizada em 11 de dezembro de 2022.



RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Com a compra de 200 notebooks e 125 computadores de mesa de última geração, houve a renovação do parque tecnológico colocado à disposição de Procuradores e servidores da PGE.



GESTÃO ORIENTADA POR DADOS

Com investimento constante no aprimoramento das ferramentas de Business Intelligence, os chefes, coordenadores e demais gestores podem tomar decisões baseadas em dados em relação à gestão da atividade finalística da PGE. É possível acompanhar em tempo real o volume de movimentações processuais, novos processos, assuntos dos processos, documentos produzidos, tempo de trabalho no sistema e matérias analisadas nas áreas judicial e consultiva.



SEDES E SUBSEDES

Nos últimos três anos, a PGE buscou a melhoria das instalações físicas com a reforma externa do prédio Sede, localizado em Florianópolis, cujas obras para impermeabilização, pintura externa e readequação da recepção com acessibilidade, bem como a pintura interna do 12º pavimento, foram finalizadas em 2021, com um investimento de aproximadamente R\$ 255 mil. Houve inauguração de nova sede da Regional de Chapecó, em dezembro de 2022. Além disso, está em andamento processo visando à reforma da Regional de Blumenau.



PGE MINER

Com desenvolvimento próprio no âmbito do Escritório de Processos, Projetos e Estratégia da PGE, o PGE Miner, regulado pela Portaria PGE/GAB 151/2022, consiste em ferramenta inteligente de busca de documentos. Ele possui vários módulos já lançados: (i) Consultoria: busca de pareceres e despachos jurídicos produzidos por procuradores do Estado, com o intuito de otimizar e racionalizar o serviço de consultoria jurídica prestado pela PGE aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual; (ii) Iniciais: pesquisa em petições iniciais dos processos judiciais ajuizados contra o Estado; (iii) Atos Normativos: pesquisa em atos normativos internos da PGE (portarias, resoluções, provimentos, instruções normativas, etc); e (iv) Corregedoria: busca de atos e fatos passíveis de apuração correicional no âmbito da PGE.



LGPD

Em 2021, a PGE estruturou, por meio da Portaria GAB/PGE 75/2021, o Comitê de Governança em Privacidade de Dados Pessoais, com a finalidade de instituir a Política de Segurança da Informação e a Política de Privacidade e Proteção de Dados da PGE, e o Grupo de Trabalho para Adequação e Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para auxiliar o Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais na implementação das medidas aprovadas pelo comitê.



REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA PGE

Entre 2020 e 2022, foram promovidas revisões no regimento interno da PGE. Além da adequação do texto às leis aprovadas, houve instituição de mecanismos que permitem a gestão, pela PGE, de todo Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos, mediante a disciplina de procedimentos, fluxos, orientações e outras medidas que assegurem a eficiência e a padronização de atuação.



CRIAÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR DO ESTADO

Na revisão do Regimento Interno realizada em novembro de 2022, houve a instituição da figura do Gabinete do Procurador do Estado, como unidade de execução judicial ou consultiva da PGE. O objetivo é criar as bases de uma estrutura de apoio ao procurador do Estado, que propicie a otimização do trabalho jurídico desenvolvido.



REVISÃO DO PERÍODO DE SOMBRA NA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Após aprovação no Conselho Superior, uma das alterações do Regimento Interno da PGE promovida em novembro de 2022 prevê, para 2023, a ampliação do período de suspensão da distribuição (sombra) de Procuradores do Estado que atuam na representação judicial. A regra prevê maior prazo para que os Procuradores possam finalizar pendências que lhe foram atribuídas no período que antecede férias e outros afastamentos, sem recebimento de nova distribuição. O objetivo é permitir que todos os prazos sejam efetivamente concluídos antes do início do afastamento. A alteração previu também um regra de transição, a fim de assegurar isonomia entre todos que atuam nessa área.



NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR

Em dezembro de 2021, ocorreu a aprovação do novo Regimento Interno do Conselho Superior. Mais moderno, o novo texto, além de normatizar práticas procedimentais já adotadas, dinamizou a atuação do Conselho, prevendo sessões telepresenciais e sessões virtuais.



CONVÊNIO PARA REAJUSTE DA TABELA DE HONORÁRIOS DA AJG

Com o propósito de fortalecer o Sistema de Assistência Judiciária Gratuita no âmbito do Estado de Santa Catarina, a PGE, representando o Poder Executivo, negociou com o Tribunal de Justiça e com a OAB um convênio que possibilitou o reajuste, em mais de 60%, da tabela de honorários de dativos e peritos. A medida facilita o acesso à Justiça do cidadão, assegurando remuneração condigna a advogados dativos e peritos que atuam em causas envolvendo hipossuficientes. O convênio foi assinado pelo Governador Carlos Moisés em junho de 2022.



PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DO FRJ À PGE

Em proposta aprovada pelo Conselho Superior, a PGE encaminhou à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina proposta de minuta de anteprojeto de lei complementar para alteração da Lei nº 8.607/1990, que dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento da Justiça. O objetivo é incluir a PGE e a Defensoria Pública Estadual dentre os destinatários dos recursos, diversificando as fontes de receita da PGE.



ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ALESC SOBRE A BASE DE CONSULTA LEGISLATIVA

A PGE, juntamente com a SEA, assinou com a Assembleia Legislativa, em dezembro de 2022, um acordo de cooperação jurídica e técnico-científica que visa ao aperfeiçoamento da base de consulta à legislação do Estado. O propósito é criar um Sistema Unificado de Consulta Legislativa Estadual, em que seja possível consultar as leis e os decretos estaduais, os quais passariam a ser compilados e consolidados para melhor compreensão e facilidade de consulta pelos usuários.



TRABALHO REMOTO DE SERVIDORES NA PGE

A Portaria GAB/PGE 150/2022 instituiu o Programa de Gestão de Trabalho (PGT) no âmbito da PGE. O PGT contempla procedimentos e ferramentas de coordenação, acompanhamento e avaliação do trabalho dos servidores, além de disciplinar o exercício de atividades que poderão ser realizadas remotamente, desde que possam ser mensuradas com entregas vinculadas e previamente definidas. O objetivo é contribuir para o aumento de eficiência e eficácia, bem como a qualidade dos serviços prestados; otimizar métodos de trabalho e alocação de recursos; estimular a utilização de tecnologias da informação e comunicação, dentre outros.



ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Em 2022, foi lançado o edital de credenciamento de instituições de ensino e contratados os primeiros estagiários de pós-graduação. São 50 vagas destinadas a estudantes que cursam pós-graduação.

COMUNICAÇÃO



PROJETO “PGE RUMO AOS 40 ANOS”

O projeto foi lançado durante o evento do dia do procurador do Estado, em 28 de junho de 2021, com o objetivo de perenizar o legado da Procuradoria e celebrar vitórias históricas do órgão. Ele envolve vários setores da Procuradoria, como o Centro de Estudos, a Assessoria de Comunicação e o Gabinete do Procurador-Geral do Estado, e está alicerçado em três pilares: o resgate da história institucional (passado); a disseminação de conhecimento de alto nível (presente); e a prevenção e resolução de conflitos (futuro). Fazem parte do projeto as ações comemorativas realizadas ao longo de 2022 e a instituição do programa de desjudicialização no âmbito do Poder Executivo, como as leis aprovadas no final de 2021 pela Assembleia Legislativa.



HOMENAGEM EM SÃO JOAQUIM/SC AO PRIMEIRO PGE

A PGE/SC promoveu um evento em São Joaquim no dia 25 de maio de 2022 a fim de homenagear o seu fundador - o advogado joaquinese Antônio Hugem Nunes, primeiro Procurador-Geral do Estado, que conduziu o primeiro concurso público de ingresso à carreira. O ato ocorreu no Fórum da comarca da cidade e contou com a presença de autoridades locais e estaduais.



LIVRO “DIREITO À HISTÓRIA”

A obra foi escrita pela pesquisadora Mônica Cristina Corrêa e passa em revista os primeiros 40 anos do órgão central de serviços jurídicos de Santa Catarina por meio de entrevistas com todos os ex-procuradores-gerais que chefiaram a instituição ao longo dessas quatro décadas. O lançamento ocorreu em evento da Procuradoria-Geral do Estado ocorrido no dia 29 de junho de 2022, na Sala de Cinema Gilberto Gerlach, no CIC, em Florianópolis.

COMUNICAÇÃO

SEMANA DE CELEBRAÇÃO DOS 40 ANOS DA PGE

Os 40 anos de história da Procuradoria-Geral do Estado foram celebrados entre os dias 28 e 30 de junho de 2022.

As atividades começaram no dia 28, com um almoço oferecido pelo governador Carlos Moisés ao fundador da PGE/SC, o advogado Antônio Hugen Nunes, e aos procuradores do Estado. O chefe do Poder Executivo recebeu um exemplar do livro *Direito à História* sobre as quatro décadas do órgão central de serviços jurídicos de SC com entrevistas com os ex-procuradores-gerais.

À noite, a Assembleia Legislativa realizou uma sessão solene em que homenageou os ex-chefes da casa. No mesmo evento foi lançada a primeira parte do documentário *Direito à História* (homônimo do livro), produzido pela Assessoria de Comunicação da PGE a partir das entrevistas com procuradores.

Outros dois eventos no Centro Integrado de Cultura (CIC) marcaram os festejos institucionais: no dia 29, colaboradores da PGE acompanharam o lançamento da primeira parte do documentário *Direito à História* e participaram de reuniões de trabalho na Sala de Cinema Gilberto Gerlach.

No dia 30, operadores do Direito, procuradores do Estado, servidores públicos e membros dos poderes Executivo e Judiciário acompanharam palestras de relevância nacional - como a proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso e pelo filósofo e professor Leandro Karnal.



COMUNICAÇÃO

PROJETO “MEMÓRIAS PGE”

Com o propósito de resgatar as histórias de quem fez e faz a PGE desde a sua fundação, foi lançado o projeto PGE 40 anos | Memórias. A série publicada no canal da Procuradoria no YouTube reúne, em duas temporadas, entrevistas com procuradores do Estado e servidores que relembram momentos marcantes do trabalho em defesa dos catarinenses. Foram gravadas mais de 72 horas de entrevistas com 91 pessoas que passaram pela instituição - incluindo todos os que exerceram o cargo de procurador-geral do Estado.

Milton Laske
Procurador do Estado aposentado

Osmar Nora
Procurador do Estado aposentado

Adriana Cravinhos
Procuradora do Estado

COMUNICAÇÃO

HOTSITE “PGE 40 ANOS”

A fim de disponibilizar todos os conteúdos relacionados às comemorações de 40 anos da PGE/SC, um site especial foi criado na internet. O pge40anos.sc.gov.br exibe depoimentos de quem fez e ainda faz parte da história da Procuradoria, vídeos, fotos históricas e as principais ações na atuação em nome dos interesses dos catarinenses. As páginas têm sido alimentadas ao longo do tempo, e se tornarão um repositório histórico perene da atuação da PGE/SC.



NOVA IDENTIDADE VISUAL

Aprovado pelo Conselho Superior e instituído por meio da Portaria GAB/PGE 131, de 31 de outubro de 2022, como parte do rol de conteúdos produzidos em comemoração aos 40 anos da instituição, o Manual de Identidade Visual de Marca da PGE instituiu a nova logomarca da Procuradoria. Ela exprime dinamismo e modernidade e foi construída por meio da desfragmentação da bandeira do Estado. A nova logomarca deve ser aplicada em ambientes físicos e virtuais por meio de adesivos, artes digitais, material de papelaria e de identificação predial, institucional e de pessoal.

COMUNICAÇÃO



PGE NA IMPRENSA

Houve significativo incremento da presença da PGE na imprensa. Entre os anos de 2020 e 2022, a Procuradoria-Geral do Estado foi citada diretamente em 2.882 publicações. O levantamento inclui todas as vezes em que emissoras de rádio e TV, jornais ou portais de notícias disponíveis na internet mencionaram a PGE ou integrantes ou, ainda, publicaram entrevistas produzidas com eles (média de 960 inserções por ano).

NOVO SITE INSTITUCIONAL

A PGE/SC lançou, em março de 2020, o novo site institucional. A página modernizou e simplificou a navegação e o compartilhamento de informações com os diversos públicos com os quais a Procuradoria se relaciona por meio de uma plataforma mais moderna e flexível aos diferentes tipos de dispositivos móveis com acesso à internet. Além das notícias e informações institucionais, a página dá aos catarinenses fácil acesso à legislação interna e estadual, serviços e contatos. O novo site foi planejado pela Assessoria de Comunicação (Ascom) em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica (Getin) e desenvolvido pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (Ciasc).



COMUNICAÇÃO

NOVA INTRANET

A nova Intranet da PGE foi desenvolvida com base no site da instituição. Com layout mais limpo e navegação amigável, a nova intranet organizou as informações de cunho interno da PGE em cinco principais menus, facilitando o acesso dos procuradores, servidores, estagiários e demais colaboradores.



REVISTAS DA PGE

Entre 2020 e 2022, foram publicadas três edições da Revista da Procuradoria-Geral do Estado, contemplando artigos elaborados por profissionais da área do Direito que abordam assuntos atuais do cenário jurídico e de interesse para a Advocacia Pública. As três edições totalizam 64 artigos, escritos por procuradores e servidores da PGE e também por profissionais de outras instituições de diferentes Estados do país.



CAPA CITA ÇÃO



POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

A Portaria PGE/GAB nº 108, de 9 de agosto de 2022, previamente aprovada pelo Conselho Superior da PGE, instituiu a Política de Capacitação da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de estabelecer pressupostos para o desenvolvimento de programas internos e externos de capacitação para atender às necessidades de aperfeiçoamento e de complementação profissional dos recursos humanos da instituição.



BASES DE CONHECIMENTO DIGITAIS

Nesse período, com a finalidade de proporcionar acesso facilitado a bases de conhecimento a todos os Procuradores e servidores, a PGE contratou bases digitais renomadas como a Plataforma Fórum, Revista dos Tribunais Online, Zênite Fácil e Proview da Thomson Reuters. As bases de conhecimento têm permitido ao corpo técnico da instituição a consulta facilitada a variadas obras e artigos jurídicos, com o objetivo de aprimorar a prestação do serviço de consultoria jurídica aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, além da defesa do Estado em âmbito judicial.

FORUM
CONHECIMENTO JURÍDICO

ZÊNITE FÁCIL

THOMSON REUTERS
ProView

REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE*



FINANCIAMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROCURADORES E SERVIDORES

Entre 2020 e 2022, a PGE apostou em cursos de capacitação para Procuradores e servidores para aperfeiçoamento das atividades institucionais. Além dos congressos e encontros regulares, como os encontros nacionais de Procuradores do Estado e de Procuradorias Fiscais, a instituição buscou a capacitação do corpo técnico em cursos relacionados a parcerias público-privadas, atuação de agentes públicos em ano eleitoral, judicialização da saúde, Lei Geral de Proteção de Dados, combate às fraudes fiscais, processos estruturais, nova lei de licitações e contratações públicas, precatórios, visual law, controle interno, autocomposição no âmbito da Administração Pública, entre outros. Foram mais de 3.100 inscrições em 59 cursos, totalizando mais de 1.100 horas de capacitação.



OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atualmente, a PGE possui 19 Procuradores do Estado realizando cursos de pós-graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, na Univali. Houve também oferta de vagas em cursos de pós-graduação lato sensu em Direito Público da Escola Nacional da Advocacia Pública (ESNAP) e em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada, realizado pela ACADEPOL/SC.

CONSULTORIA



ORIENTAÇÃO SOBRE ATOS LEGISLATIVOS

A PGE participa ativamente da orientação sobre os atos legislativos no âmbito da Administração Pública Estadual. Entre 2020 e 2022, foram elaborados cerca de 560 pareceres jurídicos especificamente sobre autógrafos de projetos de lei e diligências encaminhadas pela Assembleia Legislativa. A atuação firme da Consultoria Jurídica, a partir da análise da constitucionalidade e da legalidade dos atos legislativos, tem garantido a orientação aos gestores públicos e a segurança necessária para a tomada de decisão por parte do Governador do Estado.



CELERIDADE E ASSERTIVIDADE NA PRESTAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA

Ao longo dos últimos três anos, a Consultoria Jurídica Central da PGE buscou conferir máxima celeridade e assertividade na prestação do serviço de orientação aos gestores públicos. De 2020 a 2022, foram exarados cerca de 1.800 pareceres jurídicos sobre os mais variados temas. Além disso, a Consultoria Jurídica reduziu substancialmente o estoque de processos administrativos pendentes de análise e o prazo de emissão de pareceres.

CONSULTORIA

NUAJ E ASSUNÇÃO DAS CONSULTORIAS JURÍDICAS

Por meio da Portaria GAB/PGE 43, de 1º de junho de 2021, a PGE estruturou o Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) e, a partir disso, assumiu diretamente o atendimento jurídico das Secretarias de Estado e de outros órgãos estaduais, com o objetivo de garantir a adequada prestação do serviço de consultoria jurídica aos gestores públicos estaduais. A PGE, em atenção ao art. 132 da Constituição Federal, assumiu a consultoria jurídica que nas últimas décadas era prestada por consultores jurídicos comissionados.



REGULAMENTAÇÃO DOS PARECERES JURÍDICOS REFERENCIAIS

Com a finalidade de orientar a Administração Pública em processos e expedientes administrativos recorrentes em que sejam veiculadas matérias similares, dispensando-se a análise jurídica individualizada de cada caso, a PGE regulamentou, por meio da Portaria GAB/PGE 40, de 28 de maio de 2021, a edição dos “Pareceres Jurídicos Referenciais”. Além da edição de 42 pareceres referenciais específicos de órgãos e entidades, entre 2021 e 2022, houve a edição de sete pareceres referenciais exarados pela Consultoria Jurídica Central da PGE, que se aplicam a toda a estrutura da Administração Direta e Indireta, e que estão disponíveis no site da PGE na internet.



PEC DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DO MAGISTÉRIO

Por meio do Parecer nº 328/2021-PGE, ocorreu a estruturação da tese jurídica necessária à viabilização da Proposta de Emenda Constitucional que estabeleceu remuneração mínima para os integrantes da carreira do magistério público estadual, fixada em R\$ 5 mil. Em um contexto normativo de restrições financeiras impostas pela Lei Complementar federal nº 173/2020, e da necessidade do Estado de Santa Catarina aplicar o percentual mínimo de 25% de sua receita em educação, a tese jurídica elaborada pela PGE, inovadora no contexto nacional, foi fundamental para o êxito da iniciativa e para a ausência de contestações de ordem constitucional ou legal.

CONSULTORIA

PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO (PPI-SC)

Em 2020, por meio do Decreto nº 468, de 13 de fevereiro, o Governo do Estado regulamentou o Programa de Parcerias e Investimentos do Estado (PPI-SC), criando, ainda, o Comitê Gestor do PPI-SC, integrado, dentre outros gestores públicos, pelo Procurador-Geral. No ano seguinte, por meio da Portaria GAB/PGE 47, de 2 de junho de 2021, a PGE estruturou o Núcleo de Apoio ao Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de SC (NuPPI), vinculado à Consultoria Jurídica, com a finalidade de contribuir para a implementação e o aperfeiçoamento do PPI-SC. Esse núcleo foi fundamental na estruturação dos projetos estaduais de PPP desenvolvidos no período.



DEPRO DA APOSENTADORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para assegurar a adequação entre as práticas administrativas e a jurisprudência dos tribunais, a DEPRO PGE/Consum nº 1/2021 estabeleceu o rol de cargos e funções que devem ser consideradas para fins de contagem do tempo de aposentadoria especial para os professores da Fundação Catarinense de Educação Especial. A medida assegurou segurança jurídica a pelo menos 700 profissionais e previne litigiosidade.

CONSULTORIA



PRIMEIRO ACORDO DE LENIÊNCIA

Entre 2021 e 2022, a PGE participou diretamente das tratativas que resultaram no primeiro acordo de leniência da história do Governo de Santa Catarina que garantiu a devolução de R\$ 50,6 milhões aos cofres públicos, como forma de reparação de danos causados ao erário em 17 contratos firmados entre a pessoa jurídica que participou do acordo e seis órgãos e entidades do Poder Executivo. Além de integrar a comissão responsável pela negociação, a Procuradoria atuou na consultoria jurídica com elaboração de pareceres a respeito dos termos do acordo de leniência, bem como da adesão de pessoas físicas ao instrumento.



MANUAL DAS ELEIÇÕES

A PGE divulgou, em 2020 (eleições municipais) e 2022 (eleições gerais), novas edições do seu Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da Administração Estadual. O documento fornece orientações e esclarece dúvidas de como os gestores e servidores públicos devem se comportar no período eleitoral, inclusive no que diz respeito às restrições previstas na legislação para esse período. O objetivo é garantir a segurança das ações de governo e a inexistência de violação das normas eleitorais pela Administração durante os períodos eleitorais. Foram realizados eventos de divulgação e esclarecimento sobre o conteúdo do Manual.



INSTITUIÇÃO DO PROACO

Após aprovação pelo Conselho Superior da PGE, foi instituído, por meio da Portaria GAB/PGE 11/2021, o Procedimento de Acompanhamento do Cumprimento de Decisão de Controle Objetivo (PROACO), com a finalidade de acompanhar o efetivo cumprimento de decisões judiciais proferidas em ADI, ADO, ADC e ADPF, quando ajuizadas pelo Governador do Estado e, excepcionalmente, quando houver relevante interesse público, de ações propostas por outros legitimados. Desde então, já foram instaurados três procedimentos para acompanhamento de decisões proferidas em ações diretas de inconstitucionalidade.



FISCAL

NÚCLEO DE AÇÕES FISCAIS ESTRATÉGICAS

Com o objetivo de otimizar a cobrança da dívida ativa estadual, com a adoção de nova estrutura organizacional, tecnologia e inteligência fiscal, em 2020, a PGE criou o Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas (NAFE), a partir da edição da Portaria GAB/PGE 39, de 29 de junho daquele ano. Como resultado, a PGE mantém uma atuação estratégica no combate à fraude fiscal e na concentração de esforços em processos com valores mais expressivos para os cofres públicos, a partir do aperfeiçoamento de pesquisas sobre patrimônio de devedores e averiguação de formação de grupos empresariais, além da evolução da interlocução com a Secretaria de Estado da Fazenda e o Ministério Público de Santa Catarina para recuperação de ativos.



PADRONIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA PROCESSUAL DA EXECUÇÃO FISCAL

Em 2020, a Procuradoria-Geral do Estado padronizou a estratégia para a cobrança da dívida ativa, a partir da edição da Portaria GAB/PGE 65, de setembro daquele ano, mais tarde parcialmente atualizada pela Portaria GAB/PGE 83/2021. Com isso, a Procuradoria Fiscal passou a atuar a partir das seguintes diretrizes: prevalência das medidas extrajudiciais; priorização da cobrança de dívidas de grande monta com probabilidade de êxito; padronização da atuação nas execuções fiscais consideradas de baixo valor; e adoção de medidas administrativas e judiciais para redução da litigiosidade.



DECRETO DA GARANTIA ANTECIPADA

Com a finalidade de tornar o processo de cobrança da dívida ativa estadual mais eficiente e menos oneroso, o Decreto nº 868/2020 regulamentou o § 1º do art. 23 da Lei Complementar 313/2005, que trata do fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa ao contribuinte que, antes do ajuizamento da execução fiscal, oferece administrativamente garantia antecipada.

FISCAL



INTENSIFICAÇÃO DO PROTESTO DE CDA

A PGE vem intensificando a cobrança administrativa dos créditos tributários por meio do protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa. Em razão da pandemia da Covid-19, entre março e dezembro de 2020, os protestos foram suspensos. Porém, em 2021, o procedimento foi retomado, resultando, nesse período de aproximadamente três anos, no encaminhamento para protesto de cerca de 68 mil CDAs, o que garantiu um ingresso de mais de R\$ 53 milhões aos cofres públicos catarinenses. Atualmente, a PGE testa evolução tecnológica do seu Sistema de Processos Judiciais que visa à automatização do mecanismo do protesto, a fim de aumentar a escala e garantir melhor gestão do acervo de CDAs protestadas.



CONVÊNIO COM A PCSC PARA COBRANÇA DE GRANDES DEVEDORES

Em 2022, a PGE e a Polícia Civil, por meio de acordo de cooperação técnica, estabeleceram força-tarefa com o objetivo de concentrar esforços no combate às fraudes fiscais, com especial atenção à recuperação de ativos inscritos em dívida ativa. A parceria prevê a realização de diferentes atividades entre as duas instituições, como, por exemplo, atos de investigação e compartilhamento de informações e provas com a finalidade de aprimorar a instrução de processos e identificação de fraudes estruturadas de grande potencial lesivo ao Estado.

CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS

Em julho de 2022, a PGE e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) celebraram o Convênio 17/2022 para implantação de um novo modelo de tramitação dos processos de Execução Fiscal Estadual, mediante estadualização da competência, revisão dos fluxos de trabalho, automação dos procedimentos e integração entre os sistemas das duas instituições. A implantação da Vara ainda está em curso.





REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO

A fim de garantir a regularidade fiscal do Estado, que depende das CNDs para a contratação de operações de crédito, para o desembolso de parcelas de empréstimos já contratados e para o recebimento de transferências voluntárias de órgãos federais, a PGE mantém permanentemente, vinculada ao Núcleo de Apoio ao Gabinete e em articulação com a Secretaria de Estado da Fazenda, força-tarefa dedicada à manutenção da regularidade do Estado e de suas entidades no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais da União (CAUC).



VALOR MÍNIMO PARA AJUIZAMENTO

Em atenção ao princípio da eficiência, pensando na sustentabilidade da execução fiscal da dívida ativa estadual, por proposta da PGE, a Lei nº 18.165/2021 atribuiu ao Procurador-Geral do Estado o estabelecimento do valor mínimo para ajuizamento de ação de cobrança da dívida ativa do Estado e de suas autarquias e fundações de direito público. Assim, após aprovação do Conselho Superior, a Portaria GAB/PGE 58, de 20 de julho de 2021, estabeleceu em R\$ 50 mil o parâmetro mínimo, sem prejuízo de outras formas de cobrança extrajudicial, como o protesto.



PGE ANALYTICS

A PGE elaborou, por meio da Procuradoria Fiscal, termo de referência para desenvolvimento de tecnologia que possibilite a integração de dados de fontes diversas, armazenamento, inteligência de negócio e análises avançadas com vistas ao enriquecimento de dados para aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa estadual. As tratativas foram iniciadas com o CIASC e a SERPRO, mas a opção foi o desenvolvimento da solução dentro do sistema SAT da Secretaria de Estado da Fazenda. Atualmente, o projeto está em fase de assinatura dos primeiros acordos de cooperação para permitir o acesso e a integração das bases de dados.

CONTENCIOSO



NÚCLEO DOS TRIBUNAIS (NUTRI)

Em 2020, a partir da experiência obtida com o Núcleo de Segundo Grau, implementado em meados de 2019 no âmbito da Procont, foi editada a Portaria GAB/PGE 24/2020 com a finalidade de instituir o Núcleo dos Tribunais (Nutri), que passou a atender todos os três órgãos de execução central finalísticos da PGE. O núcleo, de caráter transversal entre as áreas finalísticas da PGE, tem competência para atuação perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, as Turmas Recursais do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e as Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina.

NÚCLEO DE AÇÕES DE POSSE E PROPRIEDADE (NAPP)

A Portaria GAB/PGE 152/2022 instituiu o Núcleo de Ações de Posse e Propriedade (NAPP), vinculado à Procuradoria do Contencioso. O referido ato normativo dispôs sobre suas atribuições e medidas de otimização e eficiência na sua atuação. Nessa portaria, houve a fixação de requisitos e critérios para ajuizamento de ações de desapropriação direta e para a propositura de ações objetivando regularização de ocupações em faixa de domínio de rodovias estaduais.



NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS E DE INTERESSE DIFUSO (NUACO)

Após aprovação pelo Conselho Superior da PGE, foi instituído o Núcleo de Ações Coletivas e de Interesses Difusos (Nuaco), por meio da Portaria GAB/PGE 132, de 27 de outubro de 2022. O núcleo, vinculado à Procuradoria do Contencioso (Procont), tem como foco as ações coletivas e ações civis públicas nas quais o Estado seja parte, garantindo a racionalização e otimização dos fluxos de trabalho.

CON TEN CIOSO



NÚCLEO TRABALHISTA

A Portaria GAB/PGE 153, de 05 de dezembro de 2022, disciplinou o Núcleo Trabalhista, vinculado à Procuradoria do Contencioso. Houve a definição de suas atribuições, bem como a previsão da possibilidade desse núcleo especializado assumir a atuação de ações envolvendo empresas públicas e sociedades de economia mista não operacionais ou em processo de extinção, dissolução ou liquidação, que tramitam no âmbito da Justiça do Trabalho.



PROCURADORIA DO DETRAN

Para reforçar o atendimento às demandas da área de trânsito de Santa Catarina, a PGE destacou, em 2022, Procuradores do Estado específicos para exercer as atribuições constitucionais de representação judicial e consultoria jurídica na Procuradoria Jurídica do Detran, a partir da criação dessa autarquia pela Lei Complementar 789, de 2021. É a primeira autarquia cujos serviços jurídicos foram assumidos diretamente pela PGE.

ALTERAÇÕES NORMATIVAS PARA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE ADMINISTRATIVA

A partir de propostas de alterações normativas feitas pelo Núcleo de Gestão e Prevenção de Ações Repetitivas (Gepar) da PGE, em 2021, o Governo do Estado, por meio de leis e decretos, implementou uma série de medidas para redução da litigiosidade administrativa, como, por exemplo, indenização de férias proporcionais e integrais não usufruídas na atividade; pagamento de auxílio-alimentação durante afastamentos por férias e licença-prêmio; pagamento de reflexos da hora sobreausado dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde sobre o 13º salário, férias e demais afastamentos legais remunerados; pagamento de reflexos sobre 13º salário e férias do plantão extra realizado por Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos, dentre outras.



CONTEN COSO



PADRONIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO GESEN

Em 2020, o Núcleo de Gestão de Execuções de Sentença (Gesen) foi reestruturado com a edição da Portaria GAB/PGE 33 daquele ano, passando a contemplar dois grupos de distribuição especializados, um vinculado à Procont e outro à Profis, de forma a padronizar a atuação do núcleo.



PORTARIA CONJUNTA PGE/SC E TRF-4 SOBRE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A PGE e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região assinaram a Portaria Conjunta 17/2021, que propõe um fluxo padronizado de cumprimento das ordens judiciais quanto ao fornecimento de medicamentos e insumos de saúde de responsabilidade da União, em que o Estado figure como responsável solidário. O documento estabelece um fluxo a ser observado quando a União não cumprir a sua obrigação de financiar o cumprimento da decisão judicial, a fim de evitar que o Estado seja penalizado por ter de arcar com o pagamento das despesas que competiriam à União e depois tenha de ajuizar ações de ressarcimento.



CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Entre 2020 e 2022, a Câmara de Conciliação de Precatórios realizou quase 7.100 acordos para pagamento de precatórios com deságio. A negociação com os credores permitiu o pagamento de cerca de R\$ 500 milhões, dinheiro que movimentou a economia estadual nesse período, e ainda resultou em uma economia de aproximadamente R\$ 130 milhões aos cofres públicos catarinenses.



NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Em 2021, em atenção à diretriz do Poder Executivo de intensificar os esforços no combate à corrupção, a PGE criou, por meio da Portaria GAB/PGE 31, de 13 de maio daquele ano, o Núcleo de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa (Nucor). Composto por Procuradores do Estado com possibilidade de articulação junto a outras instituições como Controladoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas, além da Polícia Civil, as principais finalidades do Nucor são a orientação jurídica dos gestores públicos quanto ao combate à corrupção e a atuação judicial nas ações de ressarcimento ao erário, punições por atos de corrupção e ações de improbidade administrativa.



5

PRINCIPAIS ATUAÇÕES

ÁREA FISCAL/ TRIBU TÁRIA



REDUÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO MILIONÁRIO

Em 2020, após impugnação da PGE, a Receita Federal revisou um débito tributário cobrado do Estado de Santa Catarina, reduzindo o valor da dívida de R\$ 170,5 milhões para cerca de R\$ 7,3 milhões, o que corresponde a 95,7% de economia para o erário. Antes disso, a PGE havia obtido judicialmente liminar para suspender a exigibilidade do crédito, o que garantiu a não inclusão de SC no cadastro de inadimplentes.



ADPF 357

A PGE atuou como *amicus curiae*, junto a outros 18 entes de federação, no julgamento em 2021 da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 357, na qual o STF declarou inconstitucionais dispositivos legais que privilegiavam a União no recebimento de créditos de dívida ativa em que mais de um Estado, Município ou o Distrito Federal figurem como credores.

MODULAÇÃO DA SELETIVIDADE DO ICMS DA ENERGIA ELÉTRICA

Para evitar um impacto de R\$ 2,4 bilhões nas finanças públicas catarinenses, a PGE conseguiu, em dezembro de 2021, junto ao STF, a modulação dos efeitos da decisão referente ao Tema 745, que prevê a aplicação do princípio da seletividade ao ICMS. Os ministros decidiram que a aplicação do princípio e a consequente redução da alíquota do ICMS sobre operações envolvendo energia elétrica e telecomunicações só terá validade a partir do exercício fiscal de 2024, o que permitirá aos Estados ajustarem as contas para se adequarem à nova realidade.



ÁREA FISCAL/ TRIBU TÁRIA

AÇÃO DO ICMS DA ENERGIA ELÉTRICA

A PGE ajuizou a Ação Cível Originária 3605, a fim de compelir a União a compensar as perdas de arrecadação de ICMS incidentes sobre gasolina, energia elétrica e comunicações que foram impostas pela Lei Complementar federal 194/2022. O Estado pede que essa compensação se dê, mês a mês, compensando-se as dívidas estaduais com a União.



DIFAL

Em 2022, a PGE conseguiu a suspensão de liminares concedidas em pelo menos 22 processos movidos por empresas contra a cobrança do Diferencial de Alíquota de Imposto sobre a Circulação de Bens, Mercadorias e Serviços (Difal-ICMS) incidente sobre as operações interestaduais para o ano de 2022. Se mantidas, as decisões no âmbito dessas ações causariam um impacto de R\$ 420 milhões nos cofres públicos estaduais. Além disso, a indústria e o comércio locais seriam prejudicados e os de fora, beneficiados.



COBRANÇA PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Em atuação conjunta com o Instituto de Previdência de Santa Catarina, a PGE garantiu, em suspensão de liminar ajuizada junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a manutenção da cobrança de contribuição previdenciária de inativos e pensionistas que recebem mais de um salário mínimo. Com isso, evitou-se um rombo aos cofres públicos estaduais de mais de R\$ 500 milhões somente no ano de 2022.

ROYALTIES DO PETRÓLEO

Em meados de 2020 ocorreu a conclusão do julgamento da histórica ação dos royalties do petróleo, a ACO 444, que tramita por mais de três décadas no STF e tem por objetivo garantir o direito de Santa Catarina de receber royalties pela exploração de petróleo e gás nas plataformas localizadas no litoral catarinense, a partir da redemarcação dos limites marítimos feitos pelo IBGE na década de 80 e que beneficiaram os Estados do Paraná e de São Paulo em detrimento de Santa Catarina. Os embargos de declaração opostos pelas partes foram julgados no início de 2022. Com o trânsito em julgado, a PGE, em maio de 2022, deu início ao cumprimento da sentença.



TETO DOS GASTOS

Em atuação conjunta com a SEF, a PGE conseguiu o reconhecimento pela Secretaria do Tesouro Nacional de que o Estado de Santa Catarina não descumpriu o teto de gastos entre os anos de 2018 e 2019. A manifestação da STN ocorreu em dezembro de 2021, após o STF ter acolhido, em novembro, a tese da PGE que questionava a classificação de “descumpridor do teto de gastos”. Com isso, o STF impediu que a União cobrasse de SC o pagamento de penalidades referentes à dívida do Estado com a União, que totalizavam R\$ 3,2 bilhões, o que evitou o desembolso indevido do valor bilionário por parte dos cofres públicos catarinenses.



SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DURANTE A PANDEMIA

Em razão da pandemia da Covid-19, a PGE conseguiu, junto ao STF, em março de 2020, autorização para que o Estado deixasse de pagar a dívida com a União pelo período de 180 dias, com o objetivo de permitir que SC destinasse os recursos para viabilizar medidas de saúde pública relacionadas ao combate ao coronavírus. O mesmo ocorreu em relação aos pagamentos do Estado referentes aos contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ambas as medidas resultaram no investimento de mais de R\$ 335 milhões, naquele ano, no combate à pandemia.

DEBÊNTURES DA INVESC

O STF julgou procedente, em maio de 2022, a ação direta de inconstitucionalidade que questionava a possibilidade de compensação de ICMS com debêntures da sociedade de economia mista Santa Catarina Participação e Investimentos (Invesc). A ADI 5882, ajuizada no início de 2018, impediu que uma dívida estimada em R\$ 8 bilhões pudesse afetar o fluxo de arrecadação do Estado. Dentre os fundamentos da inconstitucionalidade, o STF reconheceu se tratar de emenda parlamentar sem pertinência temática, que não houve estimativa de impacto orçamentário do benefício fiscal, além da infração de normas gerais federais sobre direito tributário.



FINANÇAS PÚBLICAS



ADPF DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES (APPS)

O STF julgou procedente, em outubro de 2022, a ADPF 988, ajuizada pela PGE em junho do mesmo ano, para determinar a suspensão de decisões judiciais proferidas pela Justiça do Trabalho do Estado de Santa Catarina que haviam autorizado bloqueio, penhora ou sequestro sobre verbas repassadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola, às Associações de Pais e Professores no Estado de Santa Catarina, para satisfazer crédito trabalhista. Além disso, a Corte determinou a imediata devolução das verbas indevidamente bloqueadas.



EXTINÇÃO DE DÍVIDA DO ESTADO JUNTO AO BNDES

A 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro acolheu, em março de 2021, pedido da PGE para afastar a responsabilidade do Estado quanto ao pagamento de uma suposta dívida de R\$ 250 milhões junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O valor representaria o saldo devedor de um contrato de financiamento firmado pela extinta Companhia de Álcool Catarinense, em 1981.



IRDR SOBRE EXAME PSICOTÉCNICO EM CONCURSOS PÚBLICOS

Em 2021, o TJSC decidiu, em sede de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), após recurso da PGE, que a Justiça não deve interferir no resultado de exame psicotécnico realizado por banca examinadora de concurso público, a menos que seja constatada alguma ilegalidade na condução do teste. A decisão reforça o compromisso da Procuradoria com a busca pela redução de judicialização e pela segurança jurídica, especialmente em área tão sensível como a de concursos públicos



RECONHECIMENTO DA AUTORIDADE DO COMANDANTE DA ACADEMIA DA PMSC

A PGE conseguiu, na Justiça catarinense, o reconhecimento de que o comandante da Academia de Polícia Militar é autoridade competente para instauração de processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades a militares subordinados que foram expulsos da corporação em razão de condutas graves. A decisão foi tomada pelo TJSC em 2021, o que evitou a judicialização de cerca de outros 1.400 PADs e a manutenção na PMSC de policiais que praticaram condutas graves, além de impedir impacto financeiro de mais de R\$ 800 mil aos cofres públicos catarinenses.



APOSENTADORIA ESPECIAL DOS PROFESSORES DA FCEE

O Conselho Superior da PGE aprovou e o Governador do Estado ratificou a Determinação de Providência PGE/CONSUP 1/2021, para concessão de aposentadoria especial a professores da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). A medida é uma forma de assegurar a adequação entre as práticas administrativas e a jurisprudência dos tribunais e, assim, abrir caminho para redução da judicialização.



ÁREA ADMINISTRATIVA



MANUAL DE OBRAS PÚBLICAS

O TJSC acatou entendimento da PGE e suspendeu os efeitos da Lei 18.221, de 8 de outubro de 2021, que instituiu o Manual de Manutenção de Obra Pública. Na ação direta de inconstitucionalidade, a PGE defendeu que a lei invadiu esfera de competência reservada ao Chefe do Poder Executivo, violando a separação dos Poderes. A lei atribuiu às empresas privadas contratadas para a realização de obras públicas a tarefa de determinar o modo, as técnicas e a periodicidade do serviço de manutenção das referidas obras, suprimindo toda a discricionariedade e planejamento que deve estar a cargo do gestor público.



ACP DAS “SACOLAS” NO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

A PGE atuou para defender a política definida pela Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa quanto à vedação de entrada, no sistema prisional e socioeducativo estadual, de bens e produtos levados por visitantes dos custodiados. A medida restritiva, contestada pela Defensoria Pública do Estado em Ação Civil Pública, teve como objetivo, em um primeiro momento, o controle da disseminação do coronavírus, mas foi posteriormente estendida por representar um incremento na segurança, uma vez que houve redução no ingresso de objetos ilícitos ou perigosos nos estabelecimentos. A ação civil pública está pendente de análise da apelação pelo Tribunal de Justiça, mas a PGE tem concentrado esforços para uma eventual solução consensual da lide.

SAÚDE E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DAS MEDIDAS SANITÁRIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

Durante o período mais crítico da pandemia provocada pela Covid-19, a PGE se manteve firme na defesa das políticas públicas estabelecidas pelo Poder Executivo. Foram mais de 530 ações judiciais relacionadas diretamente ao tema, muitas ajuizadas pelo próprio Ministério Público. Nelas, a Procuradoria, representando o Estado, precisou assegurar a autoridade do Governador, com a ajuda do Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes), na definição de como o Poder Executivo enfrentaria os desafios provocados pelo coronavírus nas mais diferentes áreas, o que incluiu até mesmo garantir aos Municípios catarinenses a autonomia para definir as diretrizes de atuação nos respectivos territórios.



GESTÃO DOS LEITOS DE UTI DURANTE A PANDEMIA

Durante a pandemia, a Justiça Federal reconheceu os esforços do Estado na gestão de leitos de UTI, destacando que o Poder Judiciário não pode assumir o papel do gestor público. A decisão foi tomada no início de 2021, após defesa realizada pela PGE, em ação movida pelo Ministério Público Federal que pedia que a Justiça determinasse a implantação imediata de novos leitos clínicos e de UTI até que a fila de espera fosse zerada.

SAÚDE E ENFREN- TAMENTO DA PAN- DEMIA



LIMINAR PARA IMPEDIR PARALISAÇÃO DA SAÚDE EM PLENO AUGE DA PANDEMIA

Em agosto de 2020, a PGE conseguiu uma liminar para impedir a paralisação dos trabalhadores da área da Saúde em pleno auge da pandemia. O sindicato havia informado sobre o ato de paralisação dois dias antes da data prevista para a manifestação. O trabalho célere da Procuradoria, com o ajuizamento de ação para declaração da ilegalidade da paralisação e obtenção de liminar, evitou que danos irreparáveis fossem causados à população catarinense naquele momento.



FUNCIONAMENTO DO SAMU EM SC

A PGE prestou assessoramento jurídico direto à Secretaria de Estado da Saúde para viabilizar a mudança da gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Santa Catarina, entre 2021 e 2022. A empresa anterior, que apresentava situações de precariedade na gestão do SAMU, foi substituída pela organização social FAHECE, que foi escolhida em processo licitatório para assumir o serviço. Em novembro de 2022, o TJSC reconheceu a regularidade do certame após inúmeras contestações judiciais sobre o tema.



APLICAÇÃO DO TEMA 793 DA REPERCUSSÃO GERAL DO STF

Com atuação firme de PGE na aplicação do Tema 793 da Repercussão Geral do STF, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região determinou, em 2021, a manutenção da União no polo passivo de ação para fornecimento de medicamento não incorporado ao Sistema Único de Saúde. A decisão, que uniformizou o entendimento entre as quatro turmas do tribunal, representou uma mudança de posição da Justiça Federal da 4ª Região, influenciada pela tese apresentada pela PGE de SC, em conjunto com o RS e a PR, em incidente de resolução de demandas repetitivas protocolado em novembro de 2020.



DEFE SA DA ECONO MIA E DA SOCIE DADE CATA RINEN SE



SUSPENSÃO DE REAJUSTE DA CELESC

A PGE representou o Procon numa ação movida contra a Celesc e a Aneel para suspender o aumento médio de 8,14% nas contas de luz. O reajuste fora autorizado pelo órgão regulador, e graças à atuação da PGE, foi suspenso. A medida jurídica visava a proteção da economia de Santa Catarina, já que os procuradores do Estado alegaram que se implementada, a majoração nas contas seria 350% superior à inflação acumulada no ano anterior.



SUSPENSÃO DE REAJUSTE DO GÁS NATURAL DA SCGÁS

Em benefício dos consumidores catarinenses, em dezembro de 2021, a PGE conseguiu na Justiça a suspensão do reajuste do preço do gás natural até abril de 2022. Em outubro deste ano, após idas e vindas no processo judicial, a PGE desistiu da ação em razão de acordo realizado entre a SCGás e a Petrobrás, que resultou em uma redução do custo do gás a ser repassado ao mercado consumidor final, custo este diluído em um prazo de três anos.

SEGUNDA PISTA DO AEROPORTO DE NAVEGANTES

A PGE acionou o STF, por meio da Ação Cível Originária 3494, para garantir a construção da segunda pista no aeroporto de Navegantes, que havia ficado de fora do edital de leilão de aeroportos do Bloco Sul realizado pelo Ministério da Infraestrutura em 2021. A obra é considerada fundamental para o futuro da logística de transporte de cargas aéreas da indústria catarinense. A ação, que permanece em tramitação no STF, chegou a ser suspensa para tentativa de conciliação e para a realização de estudos sobre o tema.





REPRESENTAÇÃO AO TCU SOBRE TARIFA DA ENERGIA ELÉTRICA

Em fevereiro de 2022, a PGE elaborou representação encaminhada pelo Governador do Estado ao Tribunal de Contas da União defendendo a suspensão da execução dos contratos decorrentes do chamado procedimento simplificado para contratação (PSC) de energia de reserva, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) no final de 2021. O levantamento feito pela Procuradoria demonstrou os efeitos negativos do PSC, que poderiam gerar um impacto ao consumidor final de mais de R\$ 40 bilhões. Citando a representação da PGE como fundamento, o Ministério das Minas e Energia (MME) abriu, em outubro de 2022, a Consulta Pública nº 139/2022, visando à rescisão dos contratos.

ATUAÇÃO NO STF SOBRE AS TERRAS INDÍGENAS

Em 2022, a PGE fez sustentação oral no julgamento pelo STF do Recurso Extraordinário 1.017.365/SC, que trata sobre terras indígenas. No processo, a PGE representa o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), que requer a reintegração de posse de parte da Reserva Ecológica Estadual do Sassafrás, no município de Itaiópolis, no Planalto Norte catarinense. O caso, de ampla repercussão na mídia nacional, teve a repercussão geral reconhecida, e o que for decidido será aplicado como solução de diversos processos sobre o tema.



DEFE SA DO PATRI MÔNIO PÚBLI CO

RESPIRADORES

O caso dos respiradores comprados pelo Estado por R\$ 33 milhões em março de 2020, mas não entregues, foi objeto de pronta atuação da PGE. Desde o primeiro momento, por determinação do Governador, a PGE atuou firme para garantir que o valor fosse integralmente ressarcido aos cofres públicos. O trabalho ágil e de inteligência financeira, envolvendo quebras de sigilo fiscal e bancário de dezenas de réus em 3 ações judiciais sucessivas, resultou em mais de R\$ 39 milhões bloqueados judicialmente. Cerca de R\$ 14,5 milhões já foram devolvidos aos cofres públicos e estão à disposição da Secretaria de Estado da Saúde para emprego em políticas e ações de saúde; permanecem bloqueados aproximadamente R\$ 25 milhões em bens e imóveis bloqueados. De acordo com o que é defendido pela PGE, esses valores, no que exceder o valor a ser ressarcido, deverão ser utilizados para pagamento de danos sociais e danos morais coletivos da sociedade catarinense.

